ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 67

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA MANTER CONTATO COM O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA TRATAR DE ASSUNTO ' REFERENTE AO RESÍDUO SALARIAL.

O Vereador Dilon Oliveira Gonçalves, Vice-Presidente no Exercício de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requeri-' mento nº 163/87, do Vereador Leão Londres R. da Silva, aprovado por unanimidade pelo Plenário,

R E S O L V E:

Artigo 1º - A Comissão Especial criada para manter contato com o Senhor Prefeito Municipal para tratar de assuntos de interesse do Funcionalismo Público Municipal, no que se refere ao resíduo salarial, fica constituída pelos seguintes Vereadores: Leão Londres R. da Silva (Presidente), Zinah da Costa Gonçalves, Eraldo' Machado e Dilon Oliveira Gonçalves.

Artigo 2º - Fixa o prazo de trinta (30) dias, a contar do dia 22 de setembro de 1987, para a Comissão apresentar relatório dos trabalhos realizados.

Artigo 3º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 22 de setembro de 1987.

Ver. Dilon Oliveira Gonçalves
Vice-Presidente no Exercício de
Presidente

scm

Scanned with CamScanner